DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 430 - ALAGOINHA - 26 DE FEVEREIRO DE DE 2021 - PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93

PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

15 a 26.02.2020

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 613/2021 **Alagoinha, 25 de fevereiro de 2021.**

Autoria: Vereador Marcondes Rodrigues da Silva

CONCEDE MEDALHA HONORIFICA GERALDO BELTRÃO A SENHORA ANTONIA TAVARES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA A MEDALHA HONORIFICA GERALDO BELTRÃO A SENHORA ANTONIA TAVARES SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, de 25 de fevereiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

7

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Decreto

JANEIRO/2021

Decreto nº 00012021

Em, 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0612, de 29 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 207.172,00 (Duzentos e Sete Mil, Cento e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0003 2003 Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exerci 56.970,00

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exerci 13.991,00

Total da Unidade: 70.961,00

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 0023 2093 Manutenção e Gerenciamento Programa Bolsa Familia - IGD/ PBF

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio 849,00

Total da Unidade: 849,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 511 0022 1021 Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes, Cisternas e Perfuração de

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Co 95.323,00

15 451 0003 2031 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Decreto

JANEIRO/2021

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 0003 2031 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exerci 40.039,00

Total da Unidade: 135.362,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exerci 207.172,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 207.172,00 (Duzentos e Sete Mil, Cento e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28 843 0006 0003 Amortização da Divida Contratada - INSS/FGTS/IPEMA/ENERGISA/CEDAL/SAAE

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Total de Anulações: Outras Destinações Vinculadas de Recurso 70.961,00

Total da Unidade: 70.961,00

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 0023 2101 Programa Familia Acolhedora

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exerci 849,00

Total da Unidade: 849,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0013 2012 Manutenção das Atividades da Estratégia de Saúde da Familia - ESF

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos 25.362,00

Total da Unidade: 25.362,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 0016 1019 Pavimentação em Paralelepípedo , Meio-fio e Drenagens de Rua

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Co 50.000,00

15 451 0003 2031 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

JANEIRO/2021

Decreto

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15 451 0003 2031 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí		30.000,00
26 782 0016 2035 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí		30.000,00
	Total da Unidade:	110.000,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí		207.172,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

JANEIRO/2021

Decreto

Decreto nº 00022021

Em, 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0612, de 29 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 79.277,00 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde		
3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí		40.577,00
10 301 0012 2014 Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIAVEL		
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		15.007,00
10 302 0012 2102 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL COVID 19		
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.201,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		400,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos		19.896,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência		1.196,00
	Total da Unidade:	79.277,00
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência		79.277,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

JANEIRO/2021

Decreto

Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 79.277,00 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 50.000,00

10 302 0014 2056 Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 29.277,00

Total da Unidade: 79.277,00

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência 79.277,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

JANEIRO/2021

Decreto

Decreto nº 00032021

Em, 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9999, de 23 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.433,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04 122 0020 2041 Manutenção as Atividades do SAAE

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí 1.433,00

Total da Unidade: 1.433,00

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí 1.433,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.433,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.011 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04 122 0020 1049 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/SAAE

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistênci 1.433,00

Total da Unidade: 1.433,00

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistênci 1.433,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

JANEIRO/2021

Decreto

Municipio de Alagoinha em, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 2 of 2

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

FL Nº _____

PORTARIA nº. 116 /2021 Alagoinha, 23 de fevereiro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município,

Considerando o fato dos membros da Comissão Municipal de Pregão, **PAULO GUILHERME GOMES** e **NATÁLIA ELVIRA DE MELO GAMA**, haverem viajado, sendo necessária a substituição temporária dos referidos membros, enquanto estiverem em viagem,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir temporariamente, os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO,** criada pela portaria nº 026/2021, **PAULO GUILHERME GOMES** e **NATÁLIA ELVIRA DE MELO GAMA**, pelos servidores efetivos, YURI DA SILVA MARINHO, mat. 005533 e LILIANE BEZERRA TRIBUTINO SIMIÃO, mat. 005084, respectivamente, considerando o fato de os citados membros estarem viajando, não sendo possível, participarem dos pregões que ocorrerão nos dias 23 e 24.02.2021.

Art. 2º - **A Comissão Municipal de Pregão - CMP,** após a substituição de que trata o art. 1º desta portaria, passa a ter a seguinte composição: **RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS, YURI DA SILVA MARINHO, RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA** e **LILIANE BEZERRA TRIBUTINO SIMIÃO,** sob a presidência do 1º (primeiro), a qual permanecerá com essa composição até o retorno dos membros ora substituídos, voltando à composição anterior constante da portaria 26/2021, após a chegada dos citados membros substituídos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 23 de fevereiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 117 /2021 Alagoinha, 23 de fevereiro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulares neste mês de **FEVEREIRO/2021,** aos servidores da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

a) JOSÉ GARCEZ DE ARAÚJO NETO – 2020/2021
b) JOSINILDO VENÂNCIO DE AQUINO – 2020/2021
c) NATÁLIA ELVIRA DE MELO GAMA – 2020/2021
d) RAFAEL FRANCISCO DA SILVA – 2020/2021
e) SEVERINO MOTA DA SILVA – 2020/2021
f) SEVERINO PEDRO DOS SANTOS – 2020/2021

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 118/2021 Alagoinha, 26 de fevereiro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do art. 2°, II, alínea "b"; do art. 9° e do item 3, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **WALBERTO JOSÉ DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR-II,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA